

## EDITAL DE LEILÃO EXTRAJUDICIAL

CAMILA NOGUEIRA LIMA, leiloeira pública oficial, matriculada na JUCERJA sob o nº 267, devidamente autorizada pelos comitentes HELOISA HELENA OLIVEIRA BUARQUE DE HOLLANDA, inscrita no CPF 10998110744 e os herdeiros LUIZ BUARQUE DE HOLLANDA FILHO, inscrito no CPF 70899428720, ANDRÉ BUARQUE DE HOLLANDA, inscrito no CPF 789645557-91 e PEDRO BUARQUE DE HOLLANDA, inscrito no CPF 919.935.197-00, fazem saber publicamente que será levado à leilão extrajudicial a POSSE sobre o direito e ação do IMÓVEL constituído pelo SÍTIO situado na ESTRADA DO SACARRÃO, sem número, também conhecida como Estrada da Fazenda, em Vargem Grande, tendo metragem de 108.569,70 m<sup>2</sup>, segundo levantamento feito em janeiro de 2026 por profissional contratado pelos comitentes. Composto de 02 áreas de terras, também descrita como propriedade rural denominada FAZENDA VARGEM GRANDE, sito na freguesia de Jacarepaguá e Guaratiba, possuindo construções. Totalidade da terra adjudicada com maior porção, segundo levantamento feito em julho de 1928 pelo banco de Crédito, na escala de 1:2000 – como área total de 4 alqueires, 948 (23Hc.95) = 239,52m<sup>2</sup> e que foi dividido em 2 sítios, na proporção do 1º com área de 4 alqueires 533=(21Hc94) =219.400m<sup>2</sup>, e o 2º com área de 0 alqueire 415 (2Hc.01) =20.120m<sup>2</sup>, assim descrita como nos autos do inventário judicial tomado pelo nº 1465 da lavra do Juízo da 2ª Vara de Órfãos e Sucessões da Capital do Rio de Janeiro, com sentença proferida em 09 de dezembro de 1982, decorrente das escrituras de cessão de direitos hereditários, assim lavradas no 22º Ofício de Notas da Capital do Rio de Janeiro.

### DA DESCRIÇÃO DO BEM

Sítio com 108.569,70 m<sup>2</sup> na Estrada do Sacarrão, sem número.

### DATA/VALOR

O primeiro leilão será realizado no dia 31 de março de 2026 com início às 13:00 horas e término após 3 minutos consecutivos, com lance mínimo de R\$1.300.000,00 (um milhão e trezentos mil reais). O segundo leilão será realizado no dia 07 de abril de 2026 com início às 13:00 e término após 3 minutos consecutivos, com lance mínimo de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais). Será

facultado, da publicação do presente edital, aos interessados promoverem seus lances antecipadamente, sem que isso implique em modificação no horário previsto para início do leilão.

Consideramos sempre os horários de Brasília/DF.

### CONDIÇÕES DO LEILÃO

O leilão será na modalidade unicamente online no site da leiloeira: [www.camilaleiloes.com.br](http://www.camilaleiloes.com.br). Participe de forma online efetuando o seu cadastramento e solicitando a sua habilitação.

O prazo máximo permitido para novos usuários efetuarem a habilitação e participarem deste leilão através da internet será de até 24 horas antes do leilão. Não serão aceitas habilitações de novos usuários fora deste prazo.

Os interessados em participar do leilão deverão oferecer lances pela internet através do site [www.camilaleiloes.com.br](http://www.camilaleiloes.com.br), desde que estejam devidamente cadastrados no site e habilitados com antecedência do presente leilão.

Decorrido o horário previsto no leilão e ainda havendo lances ofertados, fica ciente o interessado que a cada novo lance serão acrescidos mais 03 minutos para o fechamento .

O interessado deve ter conhecimento da necessidade de manter seu computador atualizado, com horário de Brasília, a fim de evitar possíveis fechamentos inesperados do leilão, assim como deve manter-se logado na internet e fazer constante atualizações de página.

A venda será realizada em caráter livre e desembaraçado de débitos fiscais e condominiais, acrescido de 5% (cinco por cento) sobre o valor da compra a título de comissão da leiloeira, como determinado no § único do artigo 24 do Decreto 21981/32.

O arrematante deverá pagar no ato da arrematação 30% do valor à título de caução e a comissão da leiloeira já prevista. Ficando o saldo remanescente para ser pago em até 30 dias no ato da assinatura da escritura de compra e venda. Todos os pagamentos deverão ser feitos através de depósito/transferência para conta corrente 0021197-1, agência 8860, banco Itaú (341) ou PIX chave CPF 166.408.467-30 em favor da leiloeira, ou no primeiro dia útil seguinte, caso o leilão finalize após horário bancário, **exceto o saldo restante que deverá ser depositado em conta a ser indicada pela leiloeira.**

Correrá por conta do comprador todas as despesas relativas à aquisição do imóvel no leilão tais como: ITBI em sendo devido, despesas com a escritura de compra e venda a ser lavrada em Cartório de Notas desta Comarca indicado pelo arrematante ou outro cartório indicado pela leiloeira, no prazo de até 15 (quinze) dias após a arrematação.

No caso de desistência ou omissão na entrega de documentos e impostos, a penalidade será a perda do sinal em favor dos comitentes. Não obstante o dever de pagar a comissão.

Havendo qualquer impedimento por culpa comprovada do serviço público, não suportará o arrematante os ônus do atraso, quando será prorrogado pelo tempo do desserviço.

Decorrido o prazo de 15 (quinze) dias sem que o arrematante tenha dado cumprimento a lavratura da escritura, esta omissão será tida como desistência do leilão, suscetível as penalidades já expressas neste edital.

O imóvel será vendido no estado em que se encontra (venda ad corpus). A imissão na posse será feita no ato da assinatura da competente escritura. Maiores informações: celular: 21 99666- 1777 ou pelo Email: camilanogueiralima@hotmail.com ou <https://www.camilaleiloes.com.br>.